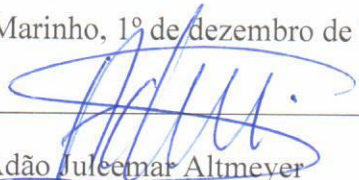




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa MASTERIN INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 15.025.383/0001-20, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para aquisição de câmeras de segurança para a EMEI Pingo de Gente e para a EMEF Birkhan e Tonon, no valor global de R\$ 1.215,00 (um mil e duzentos e quinze reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

Saldanha Marinho, 1º de dezembro de 2022



Adão Juleimar Altmeyer
Prefeito Municipal